



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Anexo III da Resolução CGRAD 11/22, de 12 de agosto de 2022.
Edital de Seleção

O Chefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Curvelo (DFGCV) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor(a) Dr. Gustavo Henrique Barbosa, torna público que, no período de **5 a 9 de maio de 2025**, o Departamento de Formação Geral, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à(s) 4 vaga(s) de bolsa(s) do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s):

Disciplinas	Vagas para monitor bolsista	Professor responsável	E-mail para envio das inscrições
Cálculo de Funções de Uma Variável Real	1	Ronaldo Lage Figueiredo	ronaldolage@cefetmg.br

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.

4. O Exame de Seleção ocorrerá entre os dias 14 e 16 de maio de 2025, em local e horário a serem divulgados na página [Monitorias](#), no site do DFGCV, e compreenderá as

seguintes etapas:

5.

- **Prova Escrita** - peso: 30%.
- **Análise de Histórico** - peso: 40%.
- **Entrevista** - peso: 30%.

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

8. Cada Prova Escrita terá duração de 2 horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 2 livros de referência (consultas a materiais no formato digital ou cópias xerografadas não serão permitidas).

9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 disciplina(s), daquelas acima listadas neste Edital.

10. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

11. **Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 500,00.**

12. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.

13. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	05 à 09/05/2025
Prova	14/05/2025
Julgamento de Títulos e Entrevistas	14/05/2025
Divulgação dos Resultados	15/05/2025
Recurso do Candidato	16/05/2025
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	16/05/2025



EDITAL Nº 230/2025 - DFGCV (11.59.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 11:10)

GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA

CHEFE - TITULAR

DFGCV (11.59.03)

Matricula: ###188#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **230**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **b251adba77**